

DECRETO Nº. 11.764/05
DE 16 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 185.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a atender despesas decorrentes da celebração de convênio com a Associação Curso Vencedor – CASD Vestibulares, autorizado pela Lei nº 6815, de 14 de junho de 2005, suplementando a seguinte dotação ao orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-1236216.2068	Associação Curso Vencedor – CASD Vestibulares	
05.10-335041	Contribuições	185.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em Balanço referente ao exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

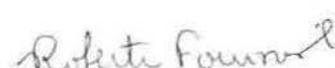


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil
e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos